



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL

**ACTA N.º4/2006**

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA  
NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO  
DE DOIS MIL E SEIS.-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e seis, na sala de sessões do edifício dos Paços do Município realizou-se a quarta sessão ordinária deste ano, previamente convocada, contando com a presença dos seguintes elementos:-----

-----José do Carmo Correia Martins, Ulisses Saturnino Duarte Brito, Tomás Manuel Gomes da Costa Nunes, Tânia Sofia da Conceição Pires Revés em substituição de Maria Eugénia Passos Rosa Narra, Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves, Ivo Manuel dos Santos Tomé, João Manuel Rodrigues Guerreiro Grenhas, Renato Edmundo Proença dos Santos, Ilídio da Conceição Viegas, Acácio José Madeira Martins, César Augusto da Conceição, José Manuel da Costa Dantas, Henrique José Machado Nicolau, Norberto Miguel Brito Lopes de Jesus, Paulo Viegas Guerreiro e David José Ventura Gonçalves.-----

-----Na ausência do membro Maria Eugénia o Presidente da mesa solicitou a colaboração de José Dantas para secretariar a sessão juntamente com João Grenhas.-----

-----Estavam ainda presentes os Vereadores Judite Gil Gonçalves Neves, Joaquim Gago Mendoza e Marlene de Sousa Guerreiro.-----

-----Seguidamente o presidente da mesa leu o edital que originou esta sessão e

a correspondência que deu entrada no núcleo de apoio á assembleia destacando o convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel para o seu aniversário; ofícios vários da Associação Nacional de Municípios Portugueses; envio de moção sobre o encerramento durante a noite, do aeroporto de Faro remetido pela Assembleia Municipal de Portimão, que leu na íntegra; resposta da Administração dos Correios sobre as questões colocadas por esta Assembleia; ofício da Câmara Municipal de s. Brás de Alportel sobre a linha de alta tensão, solicitando esclarecimentos por parte da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional; ofício da Administração Regional de Saúde do Algarve sobre o Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul; ofício da Câmara Municipal remetendo cópia da sentença do Tribunal de Loulé dirigida à empresa S. Brás Golfe e Country Club; ofícios da Câmara Municipal contendo os assuntos que deram origem a esta sessão e solicitando autorização para ser debatida a proposta de alienação dos prédios rústicos e urbanos que compõem o parque de serviços da Câmara Municipal; carta do elemento Maria Eugénia Narra solicitando a sua substituição.-----

-----No período de antes da Ordem do Dia usou da palavra Renato Santos para apresentar uma moção sobre a Lei das Finanças Locais que a seguir se transcreve:-----

-----“A proposta de Lei do Governo assenta em três eixos fundamentais e convergentes no ataque à autonomia das autarquias, em particular à sua autonomia financeira- limitação da capacidade de financiamento e de endividamento, natureza do financiamento e tutela de mérito – expressos na: -----

-----Redução do montante global de financiamento dos municípios pela diminuição de trinta, virgula, cinco para vinte cinco por cento da média aritmética do IRS, IRC e IVA (correspondente a um corte de quatrocentos e sete milhões de euros e a dezoito por cento do total actual) que fica longe de ser compensado pelos cento e trinta e um milhões de euros que correspondem à nova participação de dois por cento do IRS cobrado na área de cada município; -----

-----Redução a menos de metade do limite máximo da derrama municipal sobre o IRC; -----

-----Limitação insustentável da capacidade de endividamento dos municípios; -----

-----Consagração de um princípio, no regime de finanças locais, orientado, ainda que indirectamente, para empurrar as autarquias no sentido de garantirem os recursos de que necessitam através da fiscalidade local e de uma política anti-social de taxas e tarifas; -----

-----Reposição dos mecanismos de financiamento consignados abolidos com o regime democrático através da criação de um novo fundo – Fundo Social Municipal – de valor reduzido (cento e quarenta e sete milhões de euros) inteiramente afecto ao exercício de novas competências unilaterais impostas; -----

-----Para além desta forma essencial de tutela, a criação de diversos mecanismos de tutela preventiva e de sanções administrativas (prestação de informação de gestão e outros meios de controlo tutelar sujeito a um regime de sanções) intervenção directa do governo na gestão (declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural), consagração da possibilidade de transferência avulsa de novas competências, integral subordinação da Lei de Finanças Locais às Leis do Orçamento de Estado e do Enquadramento Orçamental, rebaixando o seu estatuto constitucional, impossibilitando a gestão autónoma responsável a prazo de mais um exercício económico e transformando, de facto, as autarquias em meros serviços desconcentrados. -----

-----A consagração na Lei da possibilidade de por decisão municipal fazer crescer em mais de três por cento a parte do IRS cobrado localmente afectos aos municípios constitui uma operação demagógica e intolerável por parte do governo: -

-----Primeiro, porque nem com os cerca de cento e oitenta milhões que daí resultariam se atingiria o nível actual de financiamento dos municípios, pelo que se não descortina como algum deles pode prescindir, responsabilmente e em liberdade, do valor que lhe caiba; -----

-----Segundo, porque aquele mesmo governo que se propõe reduzir as transferências para os municípios e lhes oferece em alternativa um mecanismo de compensação apenas parcial, o faz acusando, cinicamente, a priori as autarquias que o utilizem de não «desagravarem» a carga fiscal sobre as famílias e tornarem os seus territórios menos «competitivos»; -----

-----Terceiro, porque uma vez mais os eventuais benefícios (limitados e inexpressivos) que daí resultariam para os cidadãos da opção de prescindir daquele mecanismo apenas seriam sentidos pelas camadas de mais altos rendimentos, tirando-se aos que menos têm (em obra e actividade pública a seu favor) para devolver (em dinheiro) a quem mais tem.-----

-----Não se exige que a Lei das Finanças Locais, como qualquer outra lei, seja perene e imutável. A Lei quarenta e dois, barra, noventa e oito, em vigor apresentará sem dúvida aspectos e disposições a carecerem de correcção, sejam os que se revelarem necessários desde a sua elaboração, como na altura o PCP sublinhou, quer os que decorreram da sua aplicação e alterações na vida do poder local entretanto ocorridas.-----

-----O que não é expectável nem legítimo é que, em nome dessas alterações, se procure não o aperfeiçoamento numa perspectiva de reforço da autonomia financeira das autarquias, mas sim a consagração de alguns objectivos que o desrespeito pela aplicação da presente Lei foi procurando impor como factos consumados.-----

-----A Assembleia Municipal de s. Brás de Alportel, pelos motivos expostos manifesta-se contra a proposta de Lei da finanças Locais, por considerar que limita e desagrada o trabalho que as autarquias têm a responsabilidade de desenvolver, e por consequência, desagradará ainda mais a qualidade de vida dos munícipes.”-----

-----Josélia Gonçalves disse que os socialistas não estão de “luto”, estão bastante contentes pelo facto das medidas apresentadas estarem a ser postas em prática, podendo no entanto não concordar com todas. Salientou o facto da linguagem empregue na moção não ser a mais adequada.-----

-----Ulisses Brito realçou o relevante papel que as autarquias locais representam para o desenvolvimento do país, acrescentando que desconhece o projecto e como tal não se sente à vontade para subscrever esta moção, porém concorda com a iniciativa de se elaborar uma proposta mostrando o desagrado da Assembleia Municipal, caso os municípios venham a ser penalizados com a nova Lei das Finanças Locais, devendo castigar-se os que prevaricam em detrimento

daqueles que têm uma boa gestão e que por esse facto deveriam ser compensados.-----

-----Renato Santos disse que é gravíssimo que nesta altura ainda existam autarcas que não conhecem a lei, por isso passou a reler algumas partes da moção, com alguns comentários adicionais para melhor ilustrar a proposta. -----

----- - Tomás Nunes perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se já sabe qual o impacto que a nova Lei vai causar nas transferências do Governo para a autarquia de S. Brás.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que o município de s. Brás de Alportel irá perder cerca de trinta e um, vírgula, cinco por cento com a aplicação da nova lei, no que respeita às transferências do orçamento do estado. Até dois mil e nove, segundo uma proposta dos deputados da Assembleia da República, os municípios que tenham mais de cinquenta por cento do seu território incluído em Rede Natura não irão sofrer reduções nas transferências, como é o caso de S. Brás, no entanto, é apenas até àquela data. -----

-----Acrescentou que no seio da associação de Municípios do Algarve está a ser elaborado um estudo para enviar à Assembleia da República com a realidade de cada município algarvio, até para se poder esclarecer alguns Ministros que acham que o Algarve é uma região rica, esquecendo-se porém que esta não é constituída apenas pelos municípios de Albufeira, Loulé ou Portimão, sendo que uma grande parte é de interior. -----

-----Fez ainda comparações entre o endividamento das autarquias e o da administração central, para esclarecer que não é a administração local que causa os “buracos orçamentais”.-----

-----O Presidente da mesa propôs a suspensão dos trabalhos por um período de cinco minutos para que todas as bancadas analisassem conscientemente a proposta antes da mesma ser colocada à votação. -----

-----Usando da palavra Josélia Gonçalves leu a proposta elaborada pela bancada do Partido Socialista, elaborada com base na anteriormente apresentada pelo Doutro Renato, que a seguir se transcreve: -----

-----“*Não se exige que a Lei das finanças Locais, como qualquer Lei, seja perene*”

*e imutável. A Lei quarenta e dois, barra, noventa e oito, em vigor apresentará sem dúvida aspectos e disposições a carecerem de correcção, sejam as que se revelaram necessárias desde a sua elaboração, quer as que decorreram da sua aplicação e alterações na vida do poder local entretanto ocorridas. -----*

*-----O que não é expectável nem legítimo é que, em nome dessas alterações, se procure não o seu aperfeiçoamento numa perspectiva de reforço da autonomia financeira das autarquias, mas sim a consagração de alguns objectivos que o desrespeito pela aplicação da presente lei foi procurando impor como factos consumados.-----*

*-----Constata-se que de um momento para o outro os municípios algarvios e as suas populações vêem-se privados de metade das suas receitas em fundos quer do Estado quer de Bruxelas.-----*

*-----Nunca se tinha, na nossa história democrática visto semelhante atitude de redução dos investimentos municipais. -----*

*-----Nestas circunstâncias democráticas não se pode perceber como se retiram verbas vitais aos concelhos da região, em especial, aos do interior, para se verificarem aumentos de fundos regionais para o norte e para o centro, onde transferências de fundos municipais para cidades do litoral e das áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.-----*

*-----Não se pode entender tão injustos e despropositados critérios os quais prejudicam o interior e as zonas desfavorecidas do Algarve. -----*

*-----Tendo os municípios menos verbas, logo a população terá menos equipamentos sociais na região, sejam eles escolas, jardins, estradas ou centros de dia. -----*

*-----A Assembleia Municipal de s. Brás de Alportel manifesta-se contra a proposta de lei das Finanças Locais e a favor de um equacionamento suportado nos diferentes objectivos entre municípios, de modo a fomentar o trabalho que as autarquias têm a responsabilidade de desenvolver e, por consequência, continuar a melhorar a qualidade de vida dos munícipes.” -----*

*-----Terminada a leitura passou-se à votação desta proposta tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----*

-----Tomás Nunes informou que apenas recebera hoje a informação à Assembleia Municipal, pelo que solicita que a mesma seja entregue atempadamente.-----

-----Acrescentou que tem reparado que a recolha selectiva por parte da ALGAR não é feita com a devida regularidade, levando as pessoas a colocar o lixo junto dos ecopontos e nas bermas das estradas, por falta de espaço nos mesmos. -----

-----Ulisses Brito propôs que se fizesse um voto de reconhecimento ao Doutor José Ramos Gomes Cabral pelos serviços de saúde prestados aos munícipes deste concelho. -----

-----Seguidamente passou-se ao **PERIODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** tendo usado da palavra o Senhor João Rosa do Carmo para dizer que há trinta anos foi construída uma estada atravessando várias propriedades. Na altura foram feitos acessos, com passagem para quatro propriedades, devidamente manilhada. Posteriormente um dos partilheiros colocou uma vedação, sem qualquer autorização e ninguém fez nada para o impedir. -----

-----Esclarecendo o Senhor Presidente da Câmara confirmou que sugeriu que o problema fosse resolvido entre ambos.-----

-----Acrescentou que se trata de uma servidão de passagem que dá acesso a várias propriedades, construída há mais de vinte anos sem que nunca tenha sido registada como tal. Agora um dos partilheiros decidiu vedar o terreno alegando que é seu, e como não existe registo de passagem, o problema terá de ser dirimido em Tribunal. -----

-----Passou-se ao ponto número três da Ordem de Trabalhos : “**APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL**” -----

-----Usando da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve explanação da actividade mais relevante que ocorreu no período subsequente à última sessão, informação essa que dispensa a sua transcrição por ficar apenas a esta acta. -----

-----Terminada a explanação usou da palavra Renato Santos para dizer que com a devida autorização visitou as escolas do concelho verificando que existiam falhas por corrigir (pintura das paredes, tacos soltos, falta de material de educação

física, ecopontos, poda da oliveira da escola dos Vilarinhos, recolha de caruma, falta de tarefeiros, falta de verba para a associação da Associação de Pais para pagamento do seguro das pessoas dos programas ocupacionais...)-----

-----Perante tais factos solicitou o empenho da Câmara para que reveja estes problemas uma vez que a educação tem um dos papéis mais importantes para o desenvolvimento do município. -----

-----Disse que está disponível para colaborar com a Câmara para que no início de cada ano lectivo se faça uma visita às escolas para se elaborar um levantamento de necessidades. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que algumas das carências são do conhecimento da Câmara, sendo que as de maior envergadura já foram resolvidas. -----

-----Em relação às redes dos campos de futebol das escolas frisou que, como cada escola têm um campo apetecível, as crianças entram para lá para jogar futebol. Em relação às pinturas acrescentou que foram todas pintadas há cerca de três anos. No que respeita às podas das árvores as mesmas são efectuadas no período destinado para o efeito. Em relação à recolha da caruma esta é feita por uma empresa exterior pelo que irá fazer uma chamada de atenção. Em relação às transferências de verbas para a Associação de Pais as mesmas terão de ser solicitadas. No que diz respeito aos materiais escolares esta competência pertencia ao Ministério da Educação, apenas passaram agora para as Câmaras e também é só neste momento que surgem as faltas do mesmo. Acrescentou no entanto que já foram adquiridos alguns e outros estão em vias de aquisição. Agradeceu a disponibilidade do doutor Renato em colaborar nestas iniciativas. -----

-----Usando da palavra David Gonçalves disse que foi abordado por um representante da Associação de Pais que manifestou as dificuldades financeiras para pagar o seguro dos trabalhadores subsidiados, pelo que a Junta de Freguesia se disponibilizou para pagar, tendo já sido paga a primeira tranche que compreendia o período até Maio, e estando a pagamento há algum tempo a segunda tranche, até Setembro, sem que ninguém tivesse levantado a verba até ao momento. Em relação ao subsídio para aquisição de material esclareceu que a

Junta de Freguesia transferiu esta semana para o Agrupamento dez mil euros, que só não tinham sido já pagos porque ninguém os tinha solicitado.-----

-----João Guerreiro disse que ouviu com atenção as palavras do doutor Renato, esclarecendo que actualmente exige-se tudo da Câmara. Lamenta o facto da Câmara andar a pintar as escolas e outros edifícios para as crianças e as menos crianças andarem a pintar graffitis, o que constitui crime, devendo os pais e encarregados de educação educar os filhos no sentido de preservar o património que é de todos.-----

-----O Presidente da mesa distribuiu a todos os presentes cópia do ofício da Câmara Municipal em que solicitava autorização para alienação dos prédios rústicos e urbanos sites em Barrabés- antiga fábrica dos cogumelos.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que o terreno em causa tem cerca de quatro hectares com uma área coberta de cerca de onze mil metros quadrados que foi comprado com o intuito de se construir o estaleiro da Câmara, no entanto, por carecer de obras profundas e pela sua extensão nunca foi possível concretizar as mesmas.-----

-----Assim, dado o aspecto exterior não ser o melhor e o interior estar ocupado com material que não pertence à Câmara (hospital, motoclube, sanatório bombeiros...) e havendo necessidade de armazenamento, com a agravante da segurança não ser nenhuma, o melhor destino a dar àquele espaço é a sua alienação e construção de armazéns adequados às necessidades reais da autarquia.-----

-----Referiu que tem aparecido vários investidores interessados naquele espaço para desenvolver várias actividades e é uma boa oportunidade de negócio para a Câmara porque tem hipótese de vender aquele imóvel por um valor muito superior ao da compra, tendo assim oportunidade de construir num terreno mais pequeno os armazéns necessários e com características que proporcionam melhores condições de trabalho aos funcionários.-----

-----Disse que este assunto não foi agendado por falta de tempo, acrescentando que o mesmo apenas carece de autorização para iniciar o processo de alienação pelo valor proposto, porque caso não apareçam propostas o edifício será alvo de

nova avaliação e volta novamente à Assembleia Municipal para obter nova autorização.-----

-----Não tendo havido quaisquer intervenções passou-se à votação deste assunto tendo sido deliberado, por unanimidade autorizar a Câmara a iniciar o procedimento para alienação da antiga fábrica dos cogumelos, pelo valor proposto.-----

-----Passou-se à análise da **“SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”** em que não houve quaisquer intervenções.-----

-----Passou-se ao quinto ponto da Ordem de Trabalhos: **“TAXA DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA DOIS MIL E SETE”**.-----

-----Usando da palavra o Presidente da mesa leu o ofício da Câmara Municipal que remetia este assunto para análise, bem como a deliberação do executivo camarário que recaiu sobre o mesmo.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que a maior parte dos municípios do Algarve estão a optar por aplicar as taxas máximas.-----

-----Para esclarecer melhor e evolução destas taxas fez alguns exercícios práticos entre municípios tendo em conta os índices de zonamento agora introduzidos.-----

-----Perante tais factos propôs que as taxas se mantivessem inalteráveis em relação ao ano transacto.-----

-----Posto este ponto à votação foi o mesmo aprovado por maioria com quinze votos a favor sendo estes do Partido Socialista e Partido Social Democrata e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Passou-se ao último ponto da Ordem de Trabalhos: **“OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO”**.-----

-----Ivo Tomé manifestou o agrado da bancada do Partido Social Democrata em ver que os munícipes agora conseguem obter respostas directas na mesma altura em que colocam as questões, ao contrário daquilo que aconteceu nesta mesma Assembleia em que as respostas chegam mais tarde por escrito.-----

-----O Presidente da mesa recordou que antigamente o público nem sequer tinha direito a usar da palavra, acrescentando que apenas se dão respostas imediatas

possíveis quando os assuntos não carecem de buscas ou informações mais técnicas.-----

-----Não tendo havido quaisquer intervenções o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta pelo seu conteúdo ter ficado gravado em cassette, acta essa que vai ser assinada pela mesa e por mim \_\_\_\_\_primeiro secretário que a subscrevi. -----